



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 723/2011

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

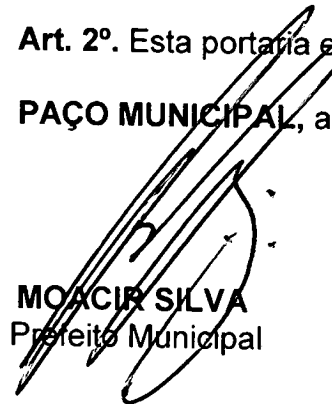
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Jose Cícero de Almeida	4.736.326-8 SSP-PR	Saúde	Motorista II	2010/2011	01.06.2011 a 30.06.2011
2	Maria Antonia Vicentim Coelho	1.797.408 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	23.05.2011 a 21.06.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Alterado Conforme
Portaria N.º 806 / 11
Simoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1.º 1 Junho 120 44
DE N.º 9. 492
UMUARAMA, 2.º 1 06 120 44
CG
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO